



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 042/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Alécio Soares Fernandes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 042/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para análise quanto aos seus aspectos e verifica se as propostas estão alinhadas com a Constituição e os direitos dos cidadãos, garantindo que não fiquem prejudiciais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação vigente, bem como avaliar seus impactos de direitos humanos.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 042/2026 trata de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo Governo do estado a serem utilizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pertinente à PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, VISANDO ATENDER PACIENTES COM INDICAÇÃO CIRÚRGICA (CIRURGIA GERAL, UROLOGIA E GINECOLOGIA).

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos constitucional, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município.

Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação constituinte e legalidade.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBUBIM
PODER LEGISLATIVO

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº042/2026.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada em 20 de maio de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 042/2026.

V – ASSINATURAS

JANIO RODRIGUES DE SOUSA	ALÉCIO SOARES FERNANDES	RENATA VIANA FERREIRA
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

Sala das Comissões, 20 de maio de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



ID: 493936 e CRC: 24526F70



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	42	21/05/2026

ID: **493936**

CRC: **24526F70**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS**

Criação: **21/05/2026 08:44:00** Finalização: **21/05/2026 08:46:06**

Processo



Documento



MD5: **529D9542CCF3AE819E2D17EDA2F99403**

SHA256: **3FCB0B6D5059A366F4C8799A08FC63E784843BBB885B5CAD75C11186DE8BA879**

Súmula/Objeto:

Parecer ao projeto de lei nº042/2026, do Executivo


INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO. 21/05/2026 08:45:02


ASSUNTOS

PARECER 21/05/2026 08:45:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21 21/05/2026 08:46:14


Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA JANIO RODRIGUES DE SOUSA VEREADOR 21/05/2026 08:55:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA RENATA VIANA FERREIRA VEREADOR 21/05/2026 09:04:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA ALÉCIO SOARES FERNANDES VEREADOR 21/05/2026 09:15:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 493936 e o CRC 24526F70.